

RESOLUÇÃO Nº181/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 03 de agosto de 2023, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada do Suá, Vitória - ES.

Considerando a Portaria GM/MS nº 449/2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a Emendas Parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2023.

Considerando o OFÍCIO/SEMUS/GAB/Nº549/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim solicitando aprovação do Projeto Técnico referente a Proposta de **Emenda do Relator Geral nº 09288.947000/1230-35**, no valor de **R\$ 611.000,00** (seiscentos e onze mil reais) para aquisição de **Veículo Tipo Micro Ônibus**, zero km, motor à diesel, com capacidade de 20 a 24 passageiros, 01 cadeirante e o motorista com acessibilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 043/2023 da CIR Sul, que aprova o Projeto Técnico para aquisição de 01(um) Veículo, Tipo Micro Ônibus, com recurso federal de Emenda do Relator Geral nº 09288.947000/1230-35, para o município de **Cachoeiro de Itapemirim-ES**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 03 de agosto de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 08/08/2023 16:39:42 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/08/2023 16:39:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-LSZB9J>